



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 053/95

Várzea Grande, 19 de Junho de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Saúde, Serviços Públicos e Transportes e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2140	3120	15.000,00
2140	3132	15.000,00
2151	3120	15.000,00
2151	3132	15.000,00
2280	3120	180.000,00
2240	3120	20.000,00
2480	3132	30.000,00
2500	3120	10.000,00
2500	3132	10.000,00
2530	3120	10.000,00
2530	3132	10.000,00
2580	3132	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2100	3120	60.000,00
1830	3120	40.000,00
1850	3120	20.000,00
1860	3120	20.000,00
1880	3120	20.000,00
1900	3120	50.000,00
1910	3120	10.000,00
1930	3120	10.000,00



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

1940	3120	20.000,00
1920	3120	10.000,00
2510	3120	25.000,00
2510	3132	25.000,00
1781	3120	10.000,00
1771	3132	5.000,00
2540	3132	10.000,00
2570	3132	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de Junho de 1995.


NEREU BOTEELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL